



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 15 DE MAIO DE 2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, Presidente; Dorian Moraes de Sousa, que ficou como 1º Vice-Presidente; José Cabral Neto, que ficou como 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; Charles Costa Lima, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Alan Alves de Oliveira Araújo e Boaz Bezerra Rocha. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da última ata, o vereador Valter da Costa e Silva Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, José Paulo de Moura Junior e Claudione Barbosa dos Santos estavam ausentes. No ato seguinte o presidente passa para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício nº 066/2024 – GAB/PREF**, que encaminha a Lei Complementar Municipal nº 015 de 08 de maio de 2024, sancionada, que “Autoria o Poder Executivo municipal a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria de Agricultura e Abastecimento”, em seguida o presidente passa para a 1ª Secretária fazer a leitura do **Ofício nº 067/2024 – GAB/PREF**, que encaminha a Lei Complementar Municipal nº 016 de 08 de maio de 2024, sancionada, que “Autoria o Poder Executivo municipal a abertura de crédito adicional dentro do orçamento vigente, para aquisição de imóvel para sediar a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEDEL”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do **Ofício nº 068/2024 – GAB/PREF**, que encaminha a Lei Municipal nº 139, de 08 de maio de 2024 sancionada, que “Dispõe sobre a alteração de vencimentos dos profissionais (professores, administrativo escolar e servidores da educação municipal de Governador Edison Lobão-MA) e dá outras providencias”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 090/2024** de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja “providenciado a pavimentação com piçarra da rua Adelino Miranda de Araújo no bairro Cidade Nova II, neste Município”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 091/2024** de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja “providenciado a pavimentação com piçarra da Rua Joana Pereira de Araújo no bairro Cidade Nova II, neste Município”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 092/2024** de autoria do vereador José Cabral Neto, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra da rua Tiradentes, no bairro Cidade Nova I, neste Município”, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 093/2024** de autoria do vereador Charles Costa Lima, que **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja providenciado a pavimentação com piçarra, limpeza e roço da rua Patrocínio Soares no bairro Cidade Nova II, neste Município”, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, não houve manifestação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o presidente passa para o vereador Boaz Bezerra Rocha fazer entrega da Moção de Aplausos ao Senhor Alexandre da Silva pelo ato de bravura em que o mesmo salvo a vida de bebê engasgado, o vereador Boaz Rocha ainda parabeniza-o pela atitude do mesmo, em seguida o presidente passa a palavra para o Senhor Alexandre da Silva que

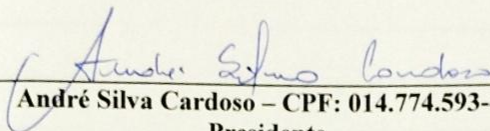


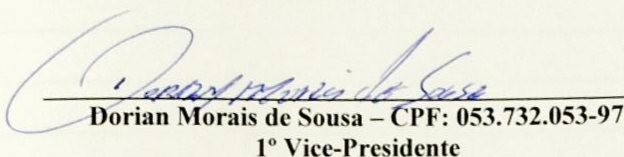
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO

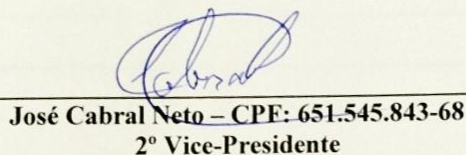


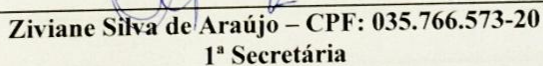
27

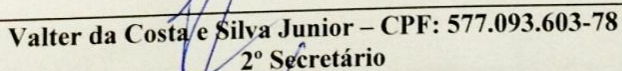
no uso da mesma agradeceu a todos os vereadores por essa homenagem e conta como tudo aconteceu e da sua felicidade por ter salvo a vida dessa criança que hoje está vida e bem e encerra agradecendo e não havendo mais manifestação dos senhores vereadores o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024.

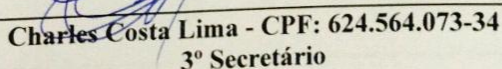
  
André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40  
Presidente

  
Dorian Morais de Sousa – CPF: 053.732.053-97  
1º Vice-Presidente

  
José Cabral Neto – CPE: 651.545.843-68  
2º Vice-Presidente

  
Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20  
1ª Secretária

  
Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78  
2º Secretário

  
Charles Costa Lima - CPF: 624.564.073-34  
3º Secretário